



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Piracanjuba**  
Secretaria Municipal da Saúde

---

PORTARIA Nº. 004/2017.  
06 de Fevereiro de 2017

Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 005/2016, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base na fundamentação do Acórdão nº48805-02.2016.8.09.0000(201690488050) proveniente da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI, que declarou inconstitucional o artigo 172 da Lei Municipal 591 de 1990, que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria nº 005 de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, aos 06(SEIS) dias do mês de fevereiro de 2017.

**JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

*Jaqueline G. Rocha de Oliveira*  
Secretária Municipal de Saúde  
e Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto 005/2017